



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7041 /2017

“Dispõe sobre a retificação no Decreto nº 7017/2017, de 01 de novembro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado a redação do Decreto nº 7017/2017 passando a vigorar da seguinte forma:

*Na redação do Decreto nº 7017/2017 de 01 de novembro de 2017, **onde se lê** “Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.494/2017”; **leia-se** “Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.492/2017”.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito